



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

Portaria nº 015/2024
Em 24 de Maio de 2024.

“Informar o endereço da Câmara Municipal pelo prazo de até 120(cento vinte dias), e dá outras Providencias”

A Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, com sede na Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº 202, centro, inscrita no CNPJ nº 24990152/0001-47, **ora representada pelo Vereador Presidente Paulo Schuh, brasileiro, casado, portador da CI RG nº 1182010-1 SSP/MT, inscrita no CPF/MF 954.363.241-34**, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Ribeirão Cascalheira – MT, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que será feita a reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira – MT, situada na Rua Pastor Joaquim Alves nº 202, centro.

RESOLVE:

Art. 1º - Informar que o endereço da Câmara Municipal pelo período de 120 (cento e vinte dias), será na Avenida Padre João Bosco, Lote 03, QD 61, nesta cidade e comarca de Ribeirão Cascalheira – MT (antigo Banco Sicredi).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições e, contrário.

Registre – se,

Publique – se,

Cumpra – se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 24 de maio de 2024.


PAULO SCHUH
PRESIDENTE